

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 114/2026
AGSUS.002071/2026-94

OBJETO

Solicitação de compras e contratação de empresas especializadas para subsidiar o evento de capacitação intitulado: "Curso De Capacitação E Formação Para Revisores Do DSEI Yanomami – Turma 01 -2026", previsto para ocorrer durante 02 a 13 de março de 2026, com a participação de 20 (vinte) profissionais da EMSI (Agentes de Combate a Endemias), com 1 Facilitador e 2 apoiadores.

Entrega dos produtos:

1. Serviços de Alimentação (Kit Individualizado de Coffee Break): O serviço de coffee break deverá ser ofertado de forma padronizada no local do evento às 09:00 horas e às 15:00 horas. A empresa contratada deverá fornecer todos os utensílios necessários, incluindo caixa térmica para manutenção dos sucos, garrafas, além de guardanapos, talheres, pratos e copos descartáveis. Data: Nos dias do evento.

2. Materiais gráficos Local de entrega: Local: Rua Cecilia Brasil, Nº 1043 - Centro Prédio do DSEY-Y, 2º ANDAR - SETOR EDUCAÇÃO PERMANENTE. Local: Rua Cecilia Brasil, Nº 1043 - Centro Prédio do DSEY-Y, 2º ANDAR - SETOR EDUCAÇÃO PERMANENTE. Data: 27/02/2026.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 27/02/2026

E-mail para encaminhamento:

aquisicoes.cass@agenciasus.org.br

Informação encontra-se em
nosso site:

www.agenciasus.org.br

Dúvidas e esclarecimentos até as **23h59 -26/02/2026** a serem encaminhadas pelo *e-mail*

Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAIS GRÁFICOS E APOIO				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
4	Ecobag	Ecobag tecido algodão cru ou canvas leve, em tamanho médio, com dimensões aproximadas de 38 cm de largura por 42 cm de altura, e alças de 60 cm de comprimento total (30 cm de altura útil), podendo ou não contar com fundo de até 8 cm, conforme disponibilidade do fornecedor. A parte da frente da bolsa deverá conter as artes coloridas descritas no documento de referência, respeitando o posicionamento e proporção definidos. Já na parte de trás, deverão ser aplicadas exclusivamente as logomarcas em cor preta. Para garantir durabilidade, resistência ao uso contínuo e tinta à base d'água ou tinta plastisol, ambas com cura térmica, assegurando qualidade de acabamento e maior aderência ao tecido.	Unidade	20
5	Garrafa Squeeze	Garrafa térmica confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com capacidade aproximada de 800ml, acabamento externo fosco na cor verde floresta, com pintura durável e resistente. Tampa rosqueável, feita em material plástico de alta durabilidade, com vedação interna em silicone que garante fechamento hermético e à prova de vazamentos. Conta com alça lateral acoplada à tampa, permitindo transporte prático e seguro. Ideal para uso em campo, ambientes externos e transporte diário de líquidos frios ou quentes.	Unidade	20
6	Bloco de notas	Bloco de anotação com capa personalizada (logo como na arte documentada) na cor bege tamanho 148 x 210 mm (A5) com 50 folhas, wire-o lateral reforçado, capa e contracapa em PVC flexível. As logomarcas especificadas no material devem estar na cor preta	Unidade	20

		na parte inferior da capa frontal O nome do DSEI deve estar na cor marrom na capa dianteira.		
--	--	--	--	--

MALHARIA				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Camisa	Camisa polo em malha piquet leve, composta de 50% algodão e 50% poliéster tratamento anti-pilling, cor verde floresta, com mangas curtas e gola polo tradicional com abotoamento frontal. A aplicação das logomarcas seguirá o seguinte padrão: na manga direita, estará posicionada a logomarca do SUS; na manga esquerda, a logomarca da SESAI. Na parte frontal, na região superior esquerda do peito, será aplicada exclusivamente a logomarca do Endemias/DSEI-Y, em bordado, Na parte posterior da camisa, centralizada na região superior das costas, será aplicada a logomarca do DSEI. Logo abaixo dela, em sequência e devidamente alinhadas, estarão as logomarcas da AGSUS, do SUS, do Ministério da Saúde e do Governo Federal — sem repetição da logomarca do DSEI-YY. A logomarca frontal do DSEI-YY deverá ser aplicada por bordado. Tamanho M - 5 Tamanho G - 12 Tamanho GG - 8	Unidade	25

MATERIAIS DIDÁTICOS E APOIO				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Lápis	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2b, material carga grafite.	Unidade	20
2	Caneta	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: azul.	Unidade	20

3	Apontador	Apontador manual para lápis grafite padrão (diâmetro aproximado de 7 a 8 mm) Plástico rígido resistente ou metal.	Unidade	20
4	Borracha	apagadora escrita, material látex, comprimento 25 mm, largura 35 mm, altura 8 mm, cor branca.	Unidade	20
5	Marca texto	ponta única, cor da tinta amarelo fluorescente, tipo de ponta cinzel	Unidade	20
6	Papel A4	Resma de papel A4, com 500 folhas brancas	Resma	1

COFFEE BREAK				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Kit individualizado de coffee Break para Manhã Entrega às 10h Dias 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 13/03/2026 Para 12 pessoas	01 salgado assado (150g), 01 fatia bolo-150g (milho, macaxeira, chocolate e limão), 01 suco de fruta (250ml) e 01 salada de fruta 150g (com 7 frutas distintas), água mineral (600 ml), café (durante todo evento).	Pessoa x Dia	120 (12 pessoas x 10 dias)
2	Kit individualizado de coffee Break Tarde Entrega às 15h Dias 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 13/03/2026 Para 12 pessoas	01 salgado assado (150g), 01 fatia bolo-150g (milho, macaxeira, chocolate e limão), 01 suco de fruta (250ml) e 01 salada de fruta 150g (com 7 frutas distintas), água mineral (600 ml), café (durante todo evento).	Pessoa x Dia	120 (12 pessoas x 10 dias)

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Serviços de Alimentação (Kit Individualizado de Coffee Break):

O serviço de coffee break deverá ser ofertado de forma padronizada no local do evento **às 10:00 horas e às 15:00 horas**. A empresa contratada deverá fornecer todos os utensílios necessários, incluindo caixa térmica para manutenção dos sucos, garrafas, além de guardanapos, talheres, pratos e copos descartáveis.

DIAS DE ENTREGA DO COFFEE BREAK

Data	Manhã	Tarde	Participantes	Quantidade de Lanche
02/03/2026	10:00h às 10:15h	15:00h às 15:15h	12	12 por turno
03/03/2026	10:00h às 10:15h	15:00h às 15:15h	12	12 por turno
04/03/2026	10:00h às 10:15h	15:00h às 15:15h	12	12 por turno
05/03/2026	10:00h às 10:15h	15:00h às 15:15h	12	12 por turno
06/03/2026	10:00h às 10:15h	15:00h às 15:15h	12	12 por turno
09/03/2026	10:00h às 10:15h	15:00h às 15:15h	12	12 por turno
10/03/2026	10:00h às 10:15h	15:00h às 15:15h	12	12 por turno
11/03/2026	10:00h às 10:15h	15:00h às 15:15h	12	12 por turno
12/03/2026	10:00h às 10:15h	15:00h às 15:15h	12	12 por turno
13/03/2026	10:00h às 10:15h	15:00h às 15:15h	12	12 por turno

2. Os demais materiais gráficos e de escritório devem ser entregues na sede do DSEI

Data: 02/03/2026.

Local: Rua Cecília Brasil, Nº 1043 - Centro Prédio do DSEY-Y, 2º ANDAR - SETOR EDUCAÇÃO PERMANENTE.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **às 23h59 do dia 27/02/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 26/02/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002